



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0032/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Inglês e Professor de Apoio** para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Professor II – Inglês;
Professor de Apoio

2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO: Na Prefeitura Municipal de Carandaí (5º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

5- DATA DA REUNIÃO: 19/11/2021

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 001/2021 e Edital 002/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 17 de novembro de 2021

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

Professor I – Inglês – 20 aulas semanais (15 do cargo + 05 de extensão)

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira;	Manhã	22/11/2021 a 15/12/2021	Substituição Em virtude de Férias-prêmio da Professora CLEIDE HATSUMI SAKANE ONGA no período 17/11/2021 a 15/12/2021

Professor de Apoio

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Tarde	19/11/2021 a 15/12/2021	Vago em virtude de nova concessão



DECRETO Nº 5778/2021

Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Carandaí e contém outras providencias

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o ofício nº 09.2021, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Carandaí, onde solicita substituição de membro titular de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER MG;

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro suplente representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG, Sra. Adriana da Silva Reis Turqueti, pela Sra. Maria Helena Pedroso no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passando, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- Célio Aguinaldo Manulli – Titular
- Welington Luis Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Érica Rodrigues dos Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Micael Marcos Diniz da Mata – Titular
- Joaquim Ernesto Vicentino - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Luis Arthur Amaral Silva – Titular
- Leonardo José Martins Viana - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Irineu Paulo Furtado – Titular
- Joaquim Gabriel da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Hermilo Alves

- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva Aquino – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Pedra do Sino

- Flavio Sezio da Costa – Titular
- Maria das Dores da Silva Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular - PRESIDENTE
- Aloísio José Montes – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula – Titular – VICE-PRESIDENTE
- Alessandra de Oliveira Silva Paula – Suplente

Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater

- Mahmud Abbas Raslan – Titular
- Maria Helena Pedroso – Suplente

Art. 2º. As funções dos membros nomeados neste Decreto são consideradas como “munus publicum”, de relevantes serviços prestados à comunidade, sem remuneração.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5746-2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Célio Aguinaldo Manulli
Secretário de Agricultura e Pecuária

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2021. _____ Célio Aguinaldo Manulli – Secretário de Agricultura e Pecuária.



PORTARIA Nº 555/2021

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017-2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o Cadastro Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5274-2020, que tornou público o Cadastro Cultural do Município de Carandaí, sendo que no seu art. 10 instituiu o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da Lei Federal Aldir Blanc e no seu art. 12 são definidos os membros que irão compor o Comitê, devendo ser efetuada a nomeação dos seus componentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 2439-2021, que abriu crédito especial suplementar ao orçamento para acobertar despesas referentes aos recursos recebidos através da Lei Aldir Blanc;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Emergencial da Lei Aldir Blanc para o Exercício de 2021, em atendimento ao artigo 12, do Decreto nº 5274-2020, com a seguinte composição:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

- Maria José Damasceno
- Mariza Helena Mateiro Vieira

- **REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL**

- Eliana Aparecida Nascimento
- Márcia Helena de Oliveira Turqueti

- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS**

- Franciane Mayra da Silva

- **REPRESENTANTES DENTRE ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICOS, PRODUTORES, GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA CULTURAL**

- Luciana Coimbra Reis
- José Márcio Auais de Vasconcelos

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Francilaine Nunes Araújo Melo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira

Mariza Helena Mateiro Vieira

Prefeito Municipal

Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2021. _____ Mariza Helena Mateiro Vieira – Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.



PORTARIA Nº 556/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sara Cristina Lombardi, protocolado sob o nº 3728, datado de 16.11.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sara Cristina Lombardi, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, por 10 (dez) dias, do período de 15.11.2021 a 24.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Carlos Teixeira Junior
Secretário de Assistência Social

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2021. _____ José Carlos Teixeira Junior – Secretário de Assistência Social.



PORTARIA Nº 557/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 16/11/2021 A 15/12/2021

- Jacinto José da Cunha (02/07/2020 a 02/07/2021)
- Sérgio Rogério Coimbra (25/09/2020 a 25/09/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Micael Marcos Diniz da Mata
Secretário de Obras

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2021. _____ Micael Marcos Diniz da Mata – Secretário de Obras.



PORTARIA Nº 558/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Angelita Vieira de Sousa, protocolado em 12.11.2021, sob o nº 3710;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Angelita Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Professora I, por 01 (um) mês, do período de 18.11.2021 a 17.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Marcelo Wagner de Oliveira
Secretário de Educação

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2021 _____ Marcelo Wagner de Oliveira – Secretário de Educação.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0126/2021

Processo Licitatório nº: 043/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 036/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.561.973/0001-13

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais)

Data de assinatura: 08/11/2021

Vigência: 16/11/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e** Maria da Consolação de Oliveira, **pelo Fornecedor Registrado.**